



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

FOLHA, 08

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que “Dispõe sobre a extinção do cargo de Chefe de Comunicação Legislativo e estabelece outras providências”.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei complementar não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 01 de junho de 2021.

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli
Presidente

Jose Messias Jonas
Secretário

Flávia Tamara do Vale Carvalho
Membro - Suplente
Membro